



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 248841/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

INSTRUÇÃO Nº: 2735/2017 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Análise Inviável	
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	CÉLIA CABRERA DE PAULA	805.878.529-68	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	RAFAELA ADRIANA BELTRAMIN	064.653.399-19	01/01/2016	31/12/2016	065580/O
Controle Interno	JAIR DA SILVA COELHO	556.188.809-97	01/01/2013	31/12/2016	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 211/2013 de 27/09/2013.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 326/2015 de 10/11/2015.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 328/2015, de 16/12/2015.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	328/2015
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	15.150.106,35
TOTAL	15.150.106,35

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	6.305.804,61
Excesso de Arrecadação	6.433.702,34
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	2.410.599,40
TOTAL	15.150.106,35



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2016

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	34.822.692,74	37.005.427,41	37.853.736,20	848.308,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.688.876,45	1.924.986,45	2.145.966,17	220.979,72
Impostos	1.352.965,96	1.589.075,96	1.943.089,15	354.013,19
Taxas	457.557,35	457.557,35	502.336,00	44.778,65
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	- 121.646,86	- 121.646,86	- 299.458,98	- 177.812,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	675.095,56	691.095,56	925.276,84	234.181,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	676.403,32	692.403,32	927.190,08	234.786,76
(-) Deduções da Receita de Contribuições	- 1.307,76	- 1.307,76	- 1.913,24	- 605,48
RECEITA PATRIMONIAL	492.817,21	543.335,88	342.393,83	- 200.942,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	86.490,82	137.009,49	342.393,83	205.384,34
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	406.326,39	406.326,39	0,00	- 406.326,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.046,46	30.046,46	8.381,00	- 21.665,46
Receita Bruta de Serviços	30.648,43	30.648,43	8.381,00	- 22.267,43
(-) Deduções da Receita de Serviços	- 601,97	- 601,97	0,00	601,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.494.279,71	33.374.385,71	34.154.907,34	780.521,63
Transferências Intergovernamentais	31.494.279,71	33.374.385,71	34.089.707,34	715.321,63
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	200,00	200,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	441.577,35	441.577,35	276.811,02	- 164.766,33
Multas e Juros de Mora	13.941,40	13.941,40	57.953,16	44.011,76
Indenizações e Restituições	27.772,87	27.772,87	978,20	- 26.794,67
Receita da Dívida Ativa	135.125,60	135.125,60	283.011,39	147.885,79
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	315.523,29	315.523,29	40.012,22	- 275.511,07
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	- 50.785,81	- 50.785,81	- 105.143,95	- 54.358,14
RECEITAS DE CAPITAL	3.951.209,72	8.202.177,39	4.868.516,05	- 3.333.661,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	963.802,99	1.593.802,99	579.059,29	- 1.014.743,70
Operações de Crédito Internas	963.802,99	1.593.802,99	579.059,29	- 1.014.743,70
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	57.997,01	57.997,01	0,00	- 57.997,01
Alienação de Bens Móveis	57.997,01	57.997,01	0,00	- 57.997,01
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.929.409,72	6.550.377,39	4.289.456,76	- 2.260.920,63
Transferências Intergovernamentais	284.506,00	2.797.853,89	2.904.057,73	106.203,84
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.644.903,72	3.752.523,50	1.385.399,03	- 2.367.124,47
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	38.773.902,46	45.207.604,80	42.722.252,25	- 2.485.352,55
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	38.773.902,46	45.207.604,80	42.722.252,25	- 2.485.352,55
DÉFICIT (IV)	0,00	539.233,14	0,00	- 539.233,14
TOTAL (V) = (III + IV)	38.773.902,46	45.746.837,94	42.722.252,25	- 3.024.585,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.410.599,40	2.410.599,40	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.410.599,40	2.410.599,40	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	33.582.736,20	37.816.379,97	35.053.947,14	34.923.853,46	34.652.389,97	2.762.432,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.673.671,20	19.185.349,32	18.430.785,07	18.355.835,42	18.096.989,26	754.564,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	280.000,00	280.000,00	269.830,42	269.830,42	269.830,42	10.169,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.629.065,00	18.351.030,65	16.353.331,65	16.298.187,62	16.285.570,29	1.997.699,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.929.800,00	7.930.457,97	6.847.471,51	6.728.176,39	6.619.964,62	1.082.986,46
INVESTIMENTOS	2.279.800,00	7.280.457,97	6.225.287,30	6.105.992,18	5.997.780,41	1.055.170,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	650.000,00	622.184,21	622.184,21	622.184,21	27.815,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	36.902.536,20	45.746.837,94	41.901.418,65	41.652.029,85	41.272.354,59	3.845.419,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	36.902.536,20	45.746.837,94	41.901.418,65	41.652.029,85	41.272.354,59	3.845.419,29
SUPERAVIT (IX)	1.871.366,26	0,00	820.833,60	1.070.222,40	1.449.897,66	- 820.833,60
TOTAL (X) = (VII + IX)	38.773.902,46	45.746.837,94	42.722.252,25	42.722.252,25	42.722.252,25	3.024.585,69

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 20/11/2017 10:45

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	24.379.139,07	98,85	27.401.136,37	100,00	30.035.524,77	99,88	33.163.618,86	100,00
2 - Receitas de Capital	283.500,00	1,15	0,00	0,00	36.000,00	0,12	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	24.662.639,07	100,00	27.401.136,37	100,00	30.071.524,77	100,00	33.163.618,86	100,00
4 - Despesas Correntes	21.488.910,73	87,13	23.714.423,49	86,55	28.223.930,11	93,86	30.180.114,91	91,00
5 - Despesas de Capital	1.082.611,91	4,39	1.599.801,38	5,84	1.144.504,21	3,81	1.228.995,94	3,71
6 - Soma da Despesa (4+5)	22.571.522,64	91,52	25.314.224,87	92,38	29.368.434,32	97,66	31.409.110,85	94,71
7- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.091.116,43	8,48	2.086.911,50	7,62	703.090,45	2,34	1.754.508,01	5,29
8 - Interferências Financeiras	-897.168,68	-3,64	-1.038.073,99	-3,79	-946.178,24	-3,15	-1.243.533,79	-3,75
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.193.947,75	4,84	1.048.837,51	3,83	-243.087,79	-0,81	510.974,22	1,54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	7.585,58	0,03	0,00	0,00	417.595,58	1,26
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	1.193.947,75	4,84	1.056.423,09	3,86	-243.087,79	-0,81	928.569,80	2,80
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-2.255.342,99	-9,14	-1.061.395,24	-3,87	-4.972,15	-0,02	-248.059,94	-0,75
15 - Total do Ativo Realizável	261.076,90	1,06	261.076,90	0,95	261.076,90	0,87	261.076,90	0,79
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.322.472,14	-5,36	-266.049,05	-0,97	-509.136,84	-1,69	419.432,96	1,26

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	27.597.297,61	95,47	31.482.694,01	90,46	33.799.141,19	91,05	37.853.736,20	88,60
2 - Receitas de Capital	1.310.231,97	4,53	3.319.333,18	9,54	3.323.768,65	8,95	4.868.516,05	11,40
3 - Soma da Receita (1+2)	28.907.529,58	100,00	34.802.027,19	100,00	37.122.909,84	100,00	42.722.252,25	100,00
4 - Despesas Correntes	23.761.127,95	82,20	27.678.195,57	79,53	31.569.385,75	85,04	35.053.947,14	82,05
5 - Despesas de Capital	2.651.257,02	9,17	5.053.497,18	14,52	3.442.517,34	9,27	6.847.471,51	16,03
6 - Soma da Despesa (4+5)	26.412.384,97	91,37	32.731.692,75	94,05	35.011.903,09	94,31	41.901.418,65	98,08
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.495.144,61	8,63	2.070.334,44	5,95	2.111.006,75	5,69	820.833,60	1,92
8 - Interferências Financeiras	-897.168,68	-3,10	-1.038.073,99	-2,98	-946.178,24	-2,55	-1.243.533,79	-2,91
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.597.975,93	5,53	1.032.260,45	2,97	1.164.828,51	3,14	-422.700,19	-0,99
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	7.585,58	0,02	0,00	0,00	427.227,68	1,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	1.597.975,93	5,53	1.039.846,03	2,99	1.164.828,51	3,14	4.527,49	0,01
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.573.812,86	-5,44	24.163,07	0,07	1.064.009,10	2,87	2.228.837,61	5,22
15 - Total do Ativo Realizável	261.076,90	0,90	261.076,90	0,75	261.076,90	0,70	261.076,90	0,61
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-236.913,83	-0,82	802.932,20	2,31	1.967.760,71	5,30	1.972.288,20	4,62

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-1.322.472,14
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-266.049,05
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-509.136,84
Resultado do Exercício de (2016)	419.432,96	0,00



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-236.913,83
Resultado do Exercício de (2014)	802.932,20	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.967.760,71	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	1.972.288,20	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA BALANÇO FINANCEIRO 12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	42.722.252,25	37.122.909,84	Despesa Orçamentária (VI)	41.901.418,65	35.011.903,09
Ordinária	30.488.749,96	26.931.645,50	Ordinária	22.850.234,79	20.521.324,69
Vinculada	12.233.502,29	10.191.264,34	Vinculada	19.051.183,86	14.490.578,40
Transferências do FUNDEB	6.680.769,91	6.454.620,27	Transferências do FUNDEB	6.695.571,92	7.101.988,23
Transferências Voluntárias	4.976.700,30	3.172.487,23	Transferências Voluntárias	5.901.588,87	2.121.917,68
Alienação de Bens	19,95	36.011,79	Alienação de Bens	0,00	36.000,00
Operações de Crédito	579.059,29	872.438,97	Operações de Crédito	579.059,29	798.147,51
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	83,55	126,69	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	4.002.790,25	3.006.332,18	Transferências de Programas	4.011.659,64	2.723.403,58
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	1.692.922,45	1.607.024,63	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 5.698.843,41	- 4.957.777,42	Outras Origens	1.863.304,14	1.709.121,40
Transferências Financeiras Recebidas (II)	627.830,21	623.146,76	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.871.364,00	1.569.325,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.741.243,09	4.233.645,70	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.242.353,63	4.576.724,40
Inscrição de Restos a Pagar Processados	379.675,26	1.282.945,81	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.159.275,66	1.547.708,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	249.388,80	105.855,34	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	21.832,47	139.720,50
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.112.179,03	2.844.844,55	Valores Restituíveis	3.061.245,50	2.889.295,12
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.237.833,40	3.416.083,59	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.314.022,67	4.237.833,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.976.756,50	3.155.006,69	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.052.945,77	3.976.756,50
Realizável	261.076,90	261.076,90	Realizável	261.076,90	261.076,90
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	51.329.158,95	45.395.785,89	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	51.329.158,95	45.395.785,89

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 20/11/2017 10:45



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	76.272,60
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	12.202.405,96
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	679.421,29
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	9.750.115,71
17220102	Cota Parte do I P V A	1.320.405,50
17210105	Cota Parte do I T R	492.197,13
17220104	Fundo de Exportação	145.773,88
111	Impostos	1.313.166,28
1911, 1913	Multas e Juros	31.402,71
1931	Dívida Ativa Tributária	126.876,59
112	Taxas	483.941,66
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-158.527,32
	TOTAL COM RENUNCIAS	26.463.451,99
	População (IBGE de 2015)	15.353,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	1.852.441,64
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	1.871.366,26
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	1.243.533,79

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

PERÍODO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	14.954.845,71	14.945.869,38	8.976,33
Cota Parte ICMS	10.332.228,17	10.332.228,18	-0,01
Cota Parte IPVA	1.462.034,42	1.462.037,28	-2,86
Transferência FUNDEB	6.652.282,17	6.652.282,17	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	27.827.677,78	26.260.983,76	PASSIVO CIRCULANTE	741.320,54	1.849.016,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.005.939,13	3.889.221,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	272.061,96	170.554,68
Créditos a Curto Prazo	24.513.655,11	21.794.414,10	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	245.530,77	1.492.772,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	67,52	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	24.277.576,09	21.794.414,10	Demais Obrigações a Curto Prazo	223.660,29	185.689,60
Dívida Ativa Não Tributária	236.079,02	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.787.561,16	7.095.177,07
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	5.319.336,77	4.750.771,56
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	261.076,90	470.688,16	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.468.224,39	2.344.405,51
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	47.006,64	87.534,87	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	19.125,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	35.387.192,39	29.299.017,83	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	8.528.881,70	8.944.193,35
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Participações Av aliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Av aliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	54.685.988,47	46.615.808,24
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	7.964.045,61	17.867.657,66
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	46.721.942,86	28.748.150,58
<u>Imobilizado</u>	35.387.192,39	29.299.017,83	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Bens Móveis	9.625.720,46	8.571.182,47	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	25.761.471,93	20.727.835,36	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.685.988,47	46.615.808,24
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.214.870,17	55.560.001,59
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	63.214.870,17	55.560.001,59			

ATIVO FINANCEIRO	3.314.022,67	4.237.833,40	PASSIVO FINANCEIRO	1.080.657,57	2.008.995,79
ATIVO PERMANENTE	59.900.847,50	51.322.168,19	PASSIVO PERMANENTE	7.787.561,16	7.095.177,07
SALDO PATRIMONIAL				54.346.651,44	46.455.828,73

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conv eniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conv eniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	2.391.471,21	2.391.471,21	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	2.391.471,21	2.391.471,21	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 20/11/2017 10:45

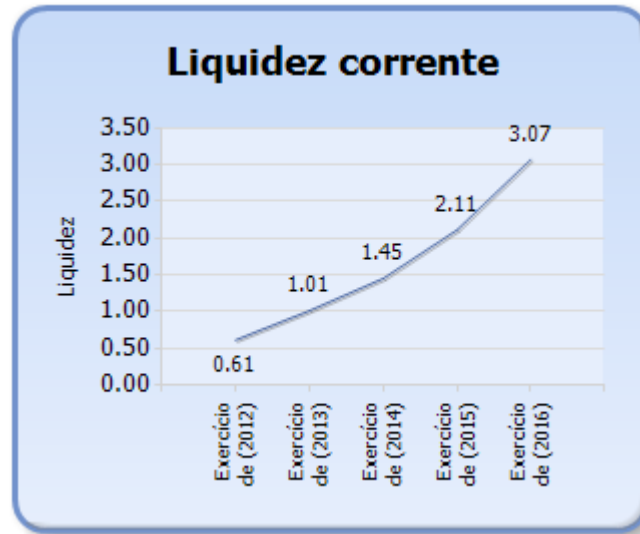
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	2.508.691,92	4.082.504,78	-1.573.812,86	0,61
Exercício de (2013)	3.317.920,77	3.293.757,70	24.163,07	1,01
Exercício de (2014)	3.416.083,59	2.352.074,49	1.064.009,10	1,45
Exercício de (2015)	4.237.833,40	2.008.995,79	2.228.837,61	2,11
Exercício de (2016)	3.314.022,67	1.080.657,57	2.233.365,10	3,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	45.280.652,92	51.127.403,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.186.974,31	12.243.121,43
Impostos	3.149.869,12	8.801.993,45
Taxas	1.029.916,50	3.325.872,25
Contribuições de Melhoria	7.188,69	115.255,73
Contribuições	962.752,73	980.363,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	962.752,73	980.363,79
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	8.381,00	18.833,50
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	8.381,00	18.833,50
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.050.350,57	575.258,35
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	57.953,16	31.539,49
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	342.393,83	364.703,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	650.003,58	179.015,58
Transferências e Delegações Recebidas	39.072.194,31	33.638.264,95
Transferências Intragovernamentais	627.830,21	623.146,76
Transferências Intergovernamentais	38.444.164,10	32.814.918,19
Transferências das Instituições Privadas	200,00	200.200,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	3.671.561,92
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	3.671.561,92

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.581.098,30	33.045.410,55
Pessoal e Encargos	17.875.186,52	15.148.413,16
Remuneração a Pessoal	14.242.141,75	12.275.233,29
Encargos Patronais	3.633.044,77	2.873.179,87
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	901.300,01	784.747,78
Aposentadorias e Reformas	676.249,58	599.045,92
Pensões	225.050,43	185.701,86
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.902.036,82	13.975.443,09
Uso de material de consumo	6.255.670,72	6.156.709,62
Serviços	8.646.366,10	7.818.733,47
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	460.498,34	578.892,15
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	269.830,42	245.196,81
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	190.667,92	333.695,34
Transferências e Delegações Concedidas	2.229.644,49	2.124.600,78
Transferências Intragovernamentais	1.871.364,00	1.569.325,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	215.400,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	358.280,49	339.875,78
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	432,12	433.313,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	432,12	433.313,59
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	212.000,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	212.000,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.699.554,62	18.081.993,39

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	6.088.174,56	2.950.812,73
Desincorporação de Passivos	622.184,21	599.542,72
Incorporação de Passivos	579.059,29	872.438,55
Desincorporação de Ativos	178.341,82	149.872,65

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 20/11/2017 10:45

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 100% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	29.368.399,18	14.531.259,83	49,48	Alerta 90
12/2014	31.482.557,96	15.314.232,56	48,64	Alerta 90
6/2015	33.253.557,51	16.220.676,70	48,78	Alerta 90
12/2015	33.799.014,50	17.807.675,95	52,69	Alerta 95
6/2016	35.272.015,89	19.622.800,39	55,63	Extrapolação
12/2016	37.853.652,65	20.693.186,56	54,67	Extrapolação

Na data-base 06/2016 o Poder Executivo Municipal ultrapassou o limite máximo para a Despesa Total com Pessoal permitido no art. 20, III, b da LRF. O excesso impõe ao Executivo as restrições contidas no parágrafo único do art. 22 da LRF, além de trazer a obrigatoriedade de obter a eliminação de excedentes na forma estabelecida no art. 23 da mesma Lei. Contudo, tendo em vista que a análise engloba um período afetado por baixo crescimento econômico, na forma prevista no art. 66 da LRF, faz-se necessária a aplicação da duplicação dos prazos de recondução ao limite, possibilitando ao Executivo promover o retorno ao limite no prazo de quatro quadrimestres, devendo reduzir o excesso em pelo menos 1/3 no segundo, portanto a ser verificado no 1º quadrimestre de 2017.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2015	33.253.557,51	3.868.932,70	11,63	Normal
12/2015	33.799.014,50	4.905.305,45	14,51	Normal
06/2016	35.272.015,89	4.685.987,52	13,29	Normal
12/2016	37.853.652,65	5.126.791,98	13,54	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	3.314.022,67
2. Total do Ativo Realizável	261.076,90
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	1.846,15
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	3.051.099,62
5 - Total do Restos a Pagar Processados	546.583,97
6 - Total do Valores Restituíveis	194.736,57
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	339.337,03
8 - Total de Contas Pendentes	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	1.080.657,57
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	1.970.442,05

Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	1.126.759,63	679.280,55	0,00	261.076,90	0,00	186.402,18
Transferências do FUNDEB	4.440,55	12.209,69	0,00	0,00	0,00	-7.769,14
Transferências Voluntárias	1.448.728,32	175.776,10	0,00	0,00	0,00	1.272.952,22
Alienação de Bens	250,04	0,00	0,00	0,00	0,00	250,04
Operações de Crédito	2.855,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.855,35
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	320.981,40	11.271,71	0,00	0,00	0,00	309.709,69
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	192.410,31	192.404,40	0,00	0,00	0,00	5,91
Outras Origens	215.750,92	9.715,12	0,00	0,00	0,00	206.035,80
Totais	3.312.176,52	1.080.657,57	0,00	261.076,90	0,00	1.970.442,05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	1.069.044,29	2.574.372,59	-1.505.328,30
Transferências do FUNDEB	392.663,80	179.277,84	213.385,96
Transferências Voluntárias	2.059.695,84	584.022,33	1.475.673,51
Alienação de Bens	236,95	0,00	236,95
Operações de Crédito	2.855,35	0,00	2.855,35
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	538.919,29	184.234,08	354.685,21
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	224.331,08	224.325,17	5,91
Outras Origens	560.341,39	139.366,39	420.975,00
Totais	4.848.087,99	3.885.598,40	962.489,59

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	-619.745,79	0,00	0,00	261.076,90	412.285,32	0,00	-468.537,37
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	5.310,26	0,00	5.310,26
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,32
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	9.631,78	0,00	9.631,78
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	-619.745,79	0,00	0,00	261.076,90	427.227,68	0,00	-453.595,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	16.764.688,25	14.790.822,58	14.627.427,00	163.395,58
Transferências do FUNDEB	4.289.659,61	4.508.355,83	4.516.124,97	-7.769,14
Transferências Voluntárias	3.792.303,72	5.267.977,23	3.972.961,15	1.295.016,08
Alienação de Bens	13,09	250,04	0,00	250,04
Operações de Crédito	579.059,29	581.914,64	579.059,29	2.855,35
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.676.551,98	3.031.237,51	2.730.216,86	301.020,65
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	9.631,78	0,00	9.631,78
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	5,91	0,00	5,91
Outras Origens	1.079.381,97	1.500.356,97	1.294.321,17	206.035,80
Totais	29.181.657,91	29.690.552,49	27.720.110,44	1.970.442,05

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Considerando que, no exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, verificada pela disponibilidade de caixa que contém o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação, em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, na sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF. A aferição realizada na presente análise, evidenciou que o Município apresentou saldo negativo de fontes conforme o quadro acima relativo ao Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Restrição: Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a realização da Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2016, haja vista o não envio da documentação solicitada por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento Art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de realização da Audiência Pública de Metas Fiscais da LDO mediante apresentação da convocação e das atas das audiências, acompanhado de declaração firmada pelo presidente da comissão de finanças (do Poder Legislativo) atestando a realização da audiência;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

A ata encaminhada à peça nº 12 se refere à reunião ordinária da Câmara que antecedeu a audiência para a avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2016. No entanto, a ata da audiência pública não foi encaminhada.

Restrição: Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a realização da Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2016, haja vista o não envio da documentação solicitada por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento Art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de realização da Audiência Pública de Metas Fiscais da LDO mediante apresentação da convocação e das atas das audiências, acompanhado de declaração firmada pelo presidente da comissão de finanças (do Poder Legislativo) atestando a realização da audiência;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

A ata encaminhada à peça nº 12 se refere à reunião ordinária da Câmara que antecedeu a audiência para a avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2016. No entanto, a ata da audiência pública não foi encaminhada.

Restrição: Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2015.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a realização da Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016, haja vista o não envio da documentação solicitada por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento Art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de realização da Audiência Pública de Metas Fiscais da LDO mediante apresentação da convocação e das atas das audiências, acompanhado de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

declaração firmada pelo presidente da comissão de finanças (do Poder Legislativo) atestando a realização da audiência;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

A ata encaminhada à peça nº 12 se refere à reunião ordinária da Câmara que antecedeu a audiência para a avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2015. No entanto, a ata da audiência pública não foi encaminhada.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.344.817,59	1.580.927,59	1.845.388,80	116,73%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	274.765,21	274.765,21	317.504,83	115,55%
1.1.1- IPTU	275.883,10	275.883,10	244.569,96	88,65%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	6.406,94	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	46.602,06	46.602,06	100.333,14	215,30%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.942,05	10.942,05	39.590,71	361,82%
1.1.5- (-) Deduções da Recéita do IPTU	- 58.662,00	- 58.662,00	- 73.395,92	125,12%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	474.530,53	632.640,53	738.281,51	116,70%
1.2.1- ITBI	478.582,22	636.692,22	897.947,52	141,03%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	46.329,01	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	- 4.051,69	- 4.051,69	- 205.995,02	5.084,18%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	481.165,97	481.165,97	477.888,74	99,32%
1.3.1- ISS	484.144,76	484.144,76	488.857,95	100,97%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	1.133,96	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.164,20	1.164,20	1.356,18	116,49%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	23,15	23,15	111,57	481,94%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	- 4.166,14	- 4.166,14	- 13.570,92	325,74%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	114.355,88	192.355,88	311.713,72	162,05%
1.4.1- IRRF	114.355,88	192.355,88	311.713,72	162,05%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.291.243,17	26.293.588,17	27.488.817,39	104,55%
2.1- Cota-Parte FPM	15.207.788,38	16.206.633,38	14.945.869,38	92,22%
2.1.1- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	14.689.105,85	15.177.405,85	13.918.693,24	91,71%
2.1.2- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d e alínea e	518.682,53	1.029.227,53	1.027.176,14	99,80%
2.2- Cota-Parte ICMS	8.920.533,99	8.920.533,99	10.332.228,18	115,83%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	80.929,10	80.929,10	78.242,49	96,68%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	130.433,03	130.433,03	140.117,56	107,42%
2.5- Cota-Parte ITR	159.300,70	162.800,70	530.322,50	325,75%
2.6- Cota-Parte IPVA	792.257,97	792.257,97	1.462.037,28	184,54%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.636.060,76	27.874.515,76	29.334.206,19	105,24%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.273,67	2.273,67	4.005,69	176,18%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	985.405,91	2.715.305,91	3.032.264,60	111,67%
5.1- Transferências do Salário-Educação	510.000,00	525.900,00	571.706,65	108,71%
5.2- Outras Transferências do FNDE	470.631,74	2.173.631,74	2.431.663,58	111,87%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.774,17	15.774,17	28.894,37	183,18%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.885,92	323.471,84	164.766,00	50,94%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	300.372,41	133.080,41	44,31%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.885,92	23.099,43	31.685,59	137,17%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	998.565,50	3.041.051,42	3.201.036,29	105,26%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.954.512,13	4.954.512,13	5.292.327,24	106,82%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.937.821,17	2.937.821,17	2.783.738,33	94,76%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.784.106,80	1.784.106,80	2.066.445,38	115,83%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.185,82	16.185,82	15.648,48	96,68%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.086,61	26.086,61	28.023,47	107,42%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	31.860,14	31.860,14	106.064,35	332,91%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	158.451,59	158.451,59	292.407,23	184,54%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.900.000,00	6.900.000,00	6.680.769,91	96,82%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.894.746,15	6.894.746,15	6.652.282,17	96,48%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.253,85	5.253,85	28.487,74	542,23%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.940.234,02	1.940.234,02	1.359.954,93	70,09%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.940.234,02	1.940.234,02	1.359.954,93	70,09%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.140.000,00	4.348.700,00	4.083.092,37	93,89%	4.083.092,37	93,89%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	583.300,00	571.934,01	98,05%	571.934,01	98,05%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.140.000,00	3.765.400,00	3.511.158,36	93,25%	3.511.158,36	93,25%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.760.000,00	2.853.300,00	2.612.479,55	91,56%	2.612.325,55	91,56%	154,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	579.100,00	553.113,24	95,51%	553.113,24	95,51%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.760.000,00	2.274.200,00	2.059.366,31	90,55%	2.059.212,31	90,55%	154,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.900.000,00	7.202.000,00	6.695.571,92	92,97%	6.695.417,92	92,97%	154,00
--	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------	--------

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	60,57
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	60,57
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	61,12

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.722,61
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	1.722,61

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.659.015,19	6.968.628,94	7.333.551,55	105,24%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	83.000,00	1.290.400,00	1.237.288,20	95,88%	1.237.288,20	95,88%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	1.162.400,00	1.125.047,25	96,79%	1.125.047,25	96,79%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	83.000,00	128.000,00	112.240,95	87,69%	112.240,95	87,69%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.231.000,00	9.030.570,90	7.937.127,83	87,89%	7.917.592,43	87,89%	19.535,40
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.900.000,00	6.039.600,00	5.570.524,67	92,23%	5.570.370,67	92,23%	154,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.331.000,00	2.990.970,90	2.540.287,20	84,93%	2.520.905,80	84,93%	19.381,40
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 173.684,04	0,00%	- 173.684,04	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	100.000,00	100,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.414.000,00	10.420.970,90	9.274.416,03	89,00%	9.254.880,63	89,00%	19.535,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.359.954,93
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	28.487,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.722,61
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	96.995,38
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	48.539,19
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.535.699,85
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	7.638.716,18
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,04

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	510.000,00	821.836,00	774.316,94	94,22%	774.316,94	94,22%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	615.000,00	3.342.191,81	3.080.854,95	92,18%	2.983.947,95	92,18%	96.907,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.125.000,00	4.164.027,81	3.855.171,89	92,58%	3.758.264,89	92,58%	96.907,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.539.000,00	14.584.998,71	13.129.587,92	90,02%	13.013.145,52	90,02%	116.442,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	122.426,65	48539,19

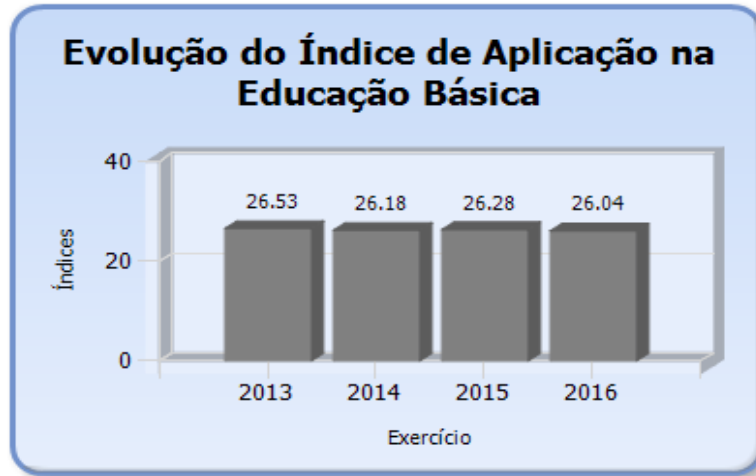
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	112.317,89
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.652.282,17
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.788.647,25
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.487,74
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.440,55

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 20/11/2017 10:45



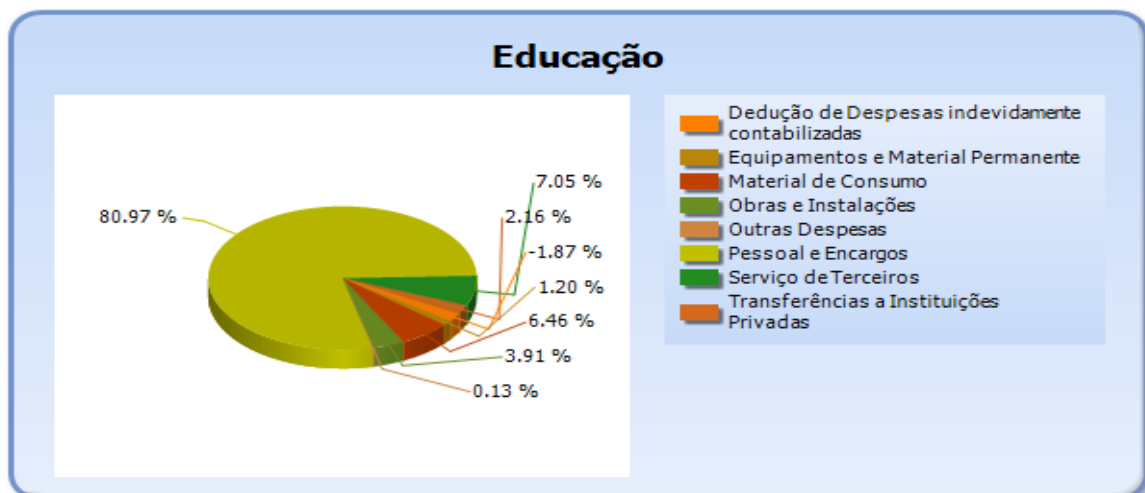
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	8.974.249,50
Pessoal e Encargos	7.509.323,19
Material de Consumo	598.746,52
Serviço de Terceiros	654.219,33
Transferências	200.000,00
Transferências a Instituições Privadas	200.000,00
Outras Despesas	11.960,46
DE CAPITAL	473.850,57
Equipamentos e Material Permanente	111.225,71
Obras e Instalações	362.624,86
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-173.684,04
TOTAL	9.274.416,03





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2018	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.765.400,00	3.511.158,36	254.241,64
2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.274.200,00	2.059.366,31	214.833,69
6001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000,00	100.000,00	0,00
2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	710.762,89	690.751,32	20.011,57
2021	MDE 10%	1.966.708,01	1.664.310,47	302.397,54
2022	GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	213.500,00	85.225,41	128.274,59
2074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	0,00
2023	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%	896.700,00	874.663,34	22.036,66
1028	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL	393.700,00	362.624,86	31.075,14
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-173.684,04	173.684,04
	TOTAL	10.420.970,90	9.274.416,03	1.146.554,87

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.680.769,91
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.083.092,37
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	60,57
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	60,57
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	61,12

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2016 A 12/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.344.817,59	1.580.927,59	1.845.388,80	116,73%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	229.887,75	229.887,75	195.934,84	85,23%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	474.530,53	632.640,53	738.281,51	116,70%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	480.244,45	480.244,45	475.869,55	99,09%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	114.355,88	192.355,88	311.713,72	162,05%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	7.540,90	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	34.833,78	34.833,78	76.346,00	219,17%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.965,20	10.965,20	39.702,28	362,08%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.772.560,64	25.264.360,64	26.461.641,25	104,74%
Cota-Parte FPM	14.689.105,85	15.177.405,85	13.918.693,24	91,71%
Cota-Parte ITR	159.300,70	162.800,70	530.322,50	325,75%
Cota-Parte IPVA	792.257,97	792.257,97	1.462.037,28	184,54%
Cota-Parte ICMS	8.920.533,99	8.920.533,99	10.332.228,18	115,83%
Cota-Parte IPI-Exportação	130.433,03	130.433,03	140.117,56	107,42%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.929,10	80.929,10	78.242,49	96,68%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.929,10	80.929,10	78.242,49	96,68%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.117.378,23	26.845.288,23	28.307.030,05	105,45%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.821.262,21	3.609.479,26	3.704.663,21	102,64%
Provenientes da União	2.619.790,60	2.952.505,60	3.066.069,84	103,85%
Provenientes dos Estados	186.147,38	632.475,27	589.820,71	93,26%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	15.324,23	24.498,39	48.772,66	199,09%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	233.942,50	414.942,50	446.088,24	107,51%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	58.122,54	58.122,54	1.898,66	3,27%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.113.327,25	4.082.544,30	4.152.650,11	101,72%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	9.947.000,00	11.651.895,54	11.229.186,67	96,37%	11.118.468,21	95,42%	110.718,46
Pessoal e Encargos Sociais	3.956.000,00	4.690.665,00	4.558.345,30	97,18%	4.483.395,65	95,58%	74.949,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	5.991.000,00	6.961.230,54	6.670.841,37	95,83%	6.635.072,56	95,31%	35.768,81
DESPESAS DE CAPITAL	282.000,00	851.530,77	675.599,14	79,34%	672.592,42	78,99%	3.006,72
Investimentos	282.000,00	851.530,77	675.599,14	79,34%	672.592,42	78,99%	3.006,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.229.000,00	12.503.426,31	11.904.785,81	95,21%	11.791.060,63	94,30%	113.725,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.816.000,00	4.346.795,01	3.931.982,75	33,03%	3.931.716,75	33,34%	266,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.532.000,00	3.266.526,67	3.028.512,39	25,44%	3.028.512,39	25,68%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	284.000,00	1.080.268,34	903.470,36	7,59%	903.204,36	7,66%	266,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	7.832,36	0,07%	7.832,36	0,07%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	165.707,95	1,39%	165.707,95	1,41%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	31.384,97	0,26%	31.384,97	0,27%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

SAÚDE							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	4.136.908,03	34,75%	4.136.642,03	35,08%	266,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	7.767.877,78	65,25%	7.654.418,60	64,92%	113.459,18

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,44
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	3.521.823,27
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	192.331,85	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	31.384,97	- 31.384,97

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

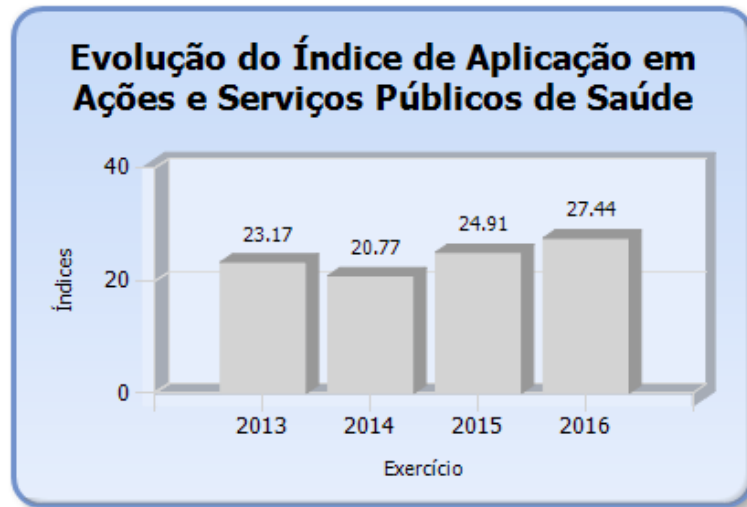
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.361.000,00	3.100.965,00	2.868.616,47	24,10%	2.868.350,47	92,51%	266,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.817.000,00	9.253.461,31	8.918.858,17	74,92%	8.805.398,99	96,38%	113.459,18
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	26.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	149.000,00	117.311,17	0,99%	117.311,17	78,73%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	10.229.000,00	12.503.426,31	11.904.785,81	100,00%	11.791.060,63	95,21%	113.725,18

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 20/11/2017 10:45



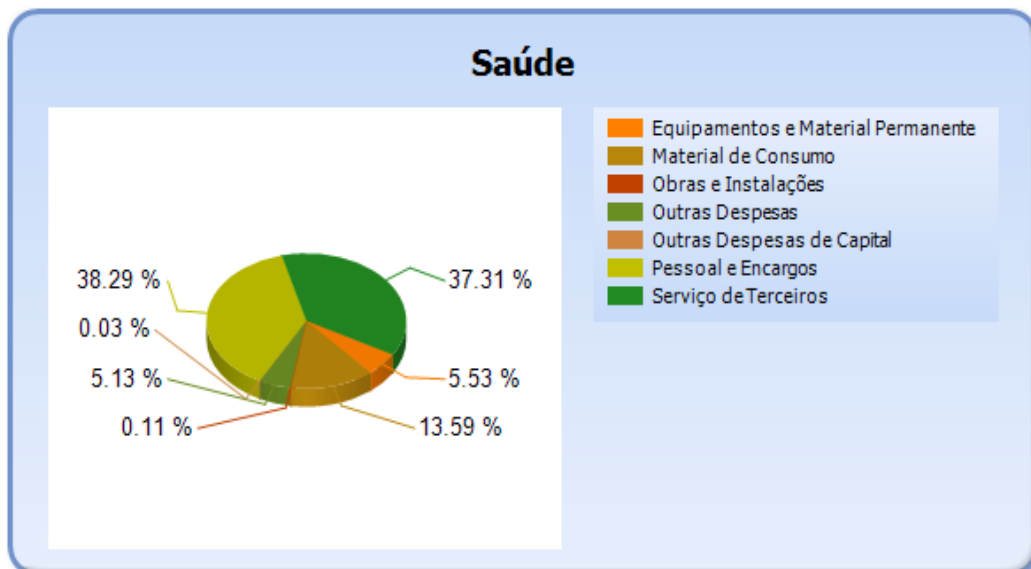
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	11.229.186,67
Pessoal e Encargos	4.558.345,30
Material de Consumo	1.618.235,82
Serviço de Terceiros	4.441.583,84
Outras Despesas	611.021,71
DE CAPITAL	675.599,14
Equipamentos e Material Permanente	658.669,38
Obras e Instalações	12.920,80
Outras Despesas de Capital	4.008,96
TOTAL	11.904.785,81





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2068	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00
2033	PAB FIXO	732.000,00	731.964,69	35,31
2035	PAB/SUS - PROGRAMA MEDICO DA FAMILIA	1.798.500,00	1.613.379,09	185.120,91
2036	PAB/SUS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	124.215,00	124.213,40	1,60
2038	PAB/SUS - PROGRAMA INCENTIVO SAUDE BUCAL	262.250,00	259.831,46	2.418,54
2060	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	143.000,00	139.227,83	3.772,17
2064	AÇÕES RELACIONADAS A ESTRATÉGIA GLOBAL-PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADES FÍSICAS	41.000,00	0,00	41.000,00
1003	REFORMA E AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE	15.282,88	12.920,80	2.362,08
1004	AQUISICAO DE VEICULOS	306.000,00	204.996,40	101.003,60
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	8.473.748,43	8.244.122,48	229.625,95
2061	TRANSFERENCIAS A CONSORCIO CIS-COMCAM	309.430,00	309.429,69	0,31
2070	TRANSFERENCIA A CONSÓRCIO CIS-COMCAM SAMU	149.000,00	147.388,80	1.611,20
2068	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00
2032	MANUTENCAO DA GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00
2034	PAB/SUS ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00
2037	PAB/SUS - PROGRAMA AGENTES DA DENGUE	149.000,00	117.311,17	31.688,83
2068	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	12.503.426,31	11.904.785,81	598.640,50

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	0,00
1º Semestre de 2014	0,00
1º Semestre de 2015	0,00
Média dos três últimos anos	0,00
1º Semestre de 2016	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2016	29/04/2016	02/05/2016	3
Julho	2016	31/08/2016	11/09/2016	11
Agosto	2016	30/09/2016	23/10/2016	23
Setembro	2016	31/10/2016	28/11/2016	28
Outubro	2016	30/11/2016	16/12/2016	16
Dezembro	2016	28/02/2017	07/03/2017	7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 129/2017.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	CÉLIA CABRERA DE PAULA	805.878.529-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2016.	IRREGULAR	CÉLIA CABRERA DE PAULA	805.878.529-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência	IRREGULAR	CÉLIA CABRERA DE PAULA	805.878.529-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, §



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2015.				4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2016.	IRREGULAR	CÉLIA CABRERA DE PAULA	805.878.529-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	CÉLIA CABRERA DE PAULA	805.878.529-68	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Prazo para julgamento dos Pareceres Prévios	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
169068/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	228/2014	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa, recomendações e determinações
564734/14	2012	RECURSO DE REVISTA	GCILB			
266148/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COFIM			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

224546/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	377/2017	Parecer prévio pela regularidade
243099/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	470/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	CÉLIA CABRERA DE PAULA	805.878.529-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2016.	CÉLIA CABRERA DE PAULA	805.878.529-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2015.	CÉLIA CABRERA DE PAULA	805.878.529-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2016.	CÉLIA CABRERA DE PAULA	805.878.529-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	CÉLIA CABRERA DE PAULA	805.878.529-68	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abertura, Julho, Agosto, Setembro, Outubro
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Dezembro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	CÉLIA CABRERA DE PAULA	805.878.529-68	01/01/2013	31/12/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	01/01/2017	31/12/2020

É a instrução.

COFIM, 20 de novembro de 2017.

Ato emitido por CELIA REGINA P. L. DA SILVA MARQUES - Analista de Controle - Matrícula nº 517461.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por EDNILSON DA SILVA MOTA - Coordenador - Matrícula nº 512397.